



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Administração	
Responsável pela Demanda: Felipe Rodrigues Maynart	Matrícula/ SIAPE: 1954983
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: ramal 8055

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de serviço especializado para a locação de equipamento, impressora de alta, bem como a impressão de páginas impressas produção (outsourcing de impressão), justifica-se considerando o princípio da economicidade aliada a necessidade em garantir a realização do processo seletivo SASI 2023, bem o atendimento das demandas de serviços gráficos pela comunidade acadêmica. Somente no processo seletivo da SASI são produzidas cerca de 600.000 impressões, sendo parte destas coloridas. A impressora foi adquirida em janeiro de 2017, incluindo a garantia de fábrica com assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas com reposição de peça no período de 2 (dois) anos. Sendo assim, a garantia expirou em janeiro de 2019 e até então não foi realizada apenas uma manutenção na impressora em 2021. É importante citar que durante o processo de produção da SASI 2022, a impressora apresentou alguns problemas técnicos e vícios que foram sanados, no entanto dificultou a produção e caso houvesse um problema maior poderia ter comprometido o processo. Com isso caso ocorra algum problema com a impressora, nas vésperas ou durante o processo de produção da SASI poderá não ter tempo hábil para que possa montar um processo de manutenção corretiva, podendo assim comprometer o processo e a imagem da instituição. É pertinente mencionar que a impressora em questão tem sido responsável, nos últimos anos, pela produção dos cadernos de provas dos processos seletivos SASI, bem como dos demais materiais de organização, sinalização e documentos administrativos.

É pertinente mencionar que a gráfica atende os quatro campi da UFVJM e a impressora Riso 9050r produz, além da SASI, outros serviços de grande escalas essenciais para a instituição, como serviços administrativos, projetos de extensões, materiais para atividades desenvolvidas pela área da saúde, divulgações, eventos institucionais, materiais didáticos, provas semestrais aplicadas pelos docentes e processos seletivos EAD e LEC. O setor adota o sistema de cobrança por serviços prestados, mediante requisição e-campus, sendo assim autossustentável. Logo, a manutenção preventiva objeto desta solicitação será importante também para o atendimento das demandas do setor previstas ao longo de 2023.

Reforço ainda, que a instituição não dispõe em seu quadro funcional de servidores capacitados para o atendimento da demanda de serviços de manutenção preventiva e corretiva deste equipamento e não possui estoque das peças da impressora.

2 - Descrição sucinta do objeto:

O processo refere-se a necessidade da contratação de serviço especializado para a locação de equipamento, impressora de alta, bem como a impressão de páginas impressas produção (outsourcing de impressão).

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Uma contratação por locação impressora de alta produção com impressões em tamanho A4.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 146.836,60

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

A locação deverá ocorrer em setembro de 2023.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

6.1 O Plano Anual de Contratações visa consolidar as contratações a serem realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, auxiliando a administração na tomada de decisão.

6.2 Ademais, é a partir de um calendário de licitações, construído a partir do Plano Anual de Contratações, que se obtém maior previsibilidade na gestão, primando-se pelo cumprimento de prazos e pela melhor alocação da força de trabalho.

6.3 A elaboração dos Planos Anuais de Contratações propicia, ainda, a maximização dos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle com a publicação dos Planos.

6.4 A contratação está prevista no PAC 2023.

6.5 O processo deverá ser realizado conforme a nova lei de licitações com o contrato válido por 2 anos.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

7.1 Espera-se que a contratação promova o atendimento das demandas de serviços gráficos pela comunidade acadêmica, bem como dos processos seletivos institucionais.

7.2 A manutenção seja realizada por profissional capacitado.

7.3 Um menor custo para a instituição no que se refere a compra e estoque de peças sem a necessidade de utilização imediata das mesmas.

7.4 Evitar a utilização do cartão corporativo para compra emergencial de peças.

8 - Resultados pretendidos

8.1 Alcance dos objetivos referentes a impressões gráficas, que envolve ensino, pesquisa e extensão.

8.2 Realização efetiva do processo seletivo Sasi, conforme o planejamento institucional.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Renato Rocha Sudre - Siape: 1822597

Márcia de Jesus Quaranta - Siape: 3106301

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para integrar a equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento, conforme IN 05/2017/SEGES/MPDG.

Equipe de planejamento:

Renato Rocha Sudre - Siape: 1822597
Márcia de Jesus Quaranta - Siape: 3106301

Equipe Fiscalização Técnica:

Lucas Ethiene da Silva Moreira - Siape 1560769
Leonardo da Silva Boaventura - Siape 2156336

Requisitante:

Felipe Rodrigues Maynard
Diretor de Administração

Ciente e de acordo:

Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-reitor de Administração
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ethiene da Silva Moreira, Chefe de Divisão**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rocha Sudre, Servidor (a)**, em 09/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 09/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Jesus Quaranta, Servidor (a)**, em 09/03/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Diretor (a)**, em 09/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008101** e o código CRC **01AB3A31**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000448/2023-21

SEI nº 1008101

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000